



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
STI/FACE

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: CHRISTIAN ALOYS WAFO NOMSI
Matrícula SIAPE: 3328593
Cargo: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Setor/Unidade de lotação: STI/FACE
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **CHRISTIAN ALOYS WAFO NOMSI**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **STI/FACE**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 97,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 97,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 45,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **16,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **51,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **30,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Atuo no setor de Tecnologia da Informação da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais (FACE/UFMG), onde desempenho atribuições voltadas ao fortalecimento da governança tecnológica, à otimização da infraestrutura de TI e à eficiência das contratações públicas de TIC. Minha trajetória profissional une a qualificação acadêmica avançada à aplicação prática de conhecimentos técnicos e normativos em prol do desenvolvimento institucional. No âmbito da qualificação acadêmica e continuada, concluí as pós-graduações Lato Sensu em Governança de TI e em Gestão em Tecnologia. Aprofundei minhas competências em planejamento estratégico, auditoria, segurança da informação e gestão de projetos. Complementarmente, concluí um expressivo conjunto de capacitações pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), somando mais de 200 horas em temas centrais para a administração pública, como a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21), elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) para TIC, Plano de Contratações Anual (PCA), gestão de riscos e operação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI 4.0). Participei também de Congresso Internacional Interdisciplinar, expandindo a visão estratégica para inovação na gestão. Na prática profissional, essa bagagem fundamentou minha atuação como Integrante Requisitante nas Equipes de Planejamento da Contratação para as soluções de TIC dos PCAs de 2026 e 2027 da FACE/UFMG (Portarias nº 88/2026 e nº 1345/2026). Nessas ocasiões, alinhei as necessidades técnicas do setor às exigências da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, assegurando precisão no levantamento de requisitos. Paralelamente, atuo com frequência como Fiscal Requisitante e Fiscal de Contratos em diversas portarias institucionais (como as Portarias nº 2173/2025, nº 5256/2025, nº 1591/2026 e nº 1598/2026), acompanhando o recebimento, a qualidade e a conformidade de equipamentos, redes e insumos de tecnologia. Os saberes consolidados geraram resultados diretos para a FACE/UFMG: mitigação de riscos contratuais, instrução processual célere, governança na aplicação de recursos públicos e garantia de uma infraestrutura de TI sólida para apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Essa atuação contínua, técnica e alinhada à legislação justifica o nível pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 15 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_02_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_03_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_04_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_05_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_06_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Conclusão de conjunto de capacitações da Enap em Contratações Públicas, TIC e SEI sob a Lei 14.133/21. Os cursos aprimoraram a capacidade de planejar (ETP/TR), elaborar PCAs, gerir riscos e fiscalizar contratos de forma preventiva e alinhada às normas federais, garantindo maior segurança jurídica, transparência processual e qualidade nas aquisições da unidade.

2. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participei do I Congresso Internacional Interdisciplinar UniFatecie (40h, em nov/2023). O evento agregou conhecimento interdisciplinar diretamente aplicável à minha atuação na área de Tecnologia da Informação no STI-FACE/UFGM, fortalecendo a governança de TI, a transformação digital e a entrega de soluções tecnológicas mais eficientes e alinhadas aos objetivos estratégicos da Instituição.

3. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_18_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei como Integrante Requisitante na Equipe de Planejamento da Contratação das soluções de TIC do PCA 2026 e 2027 da FACE/UFMG (Portarias 88/2026 e 1345/2026). Minha atuação consistiu em levantar demandas técnicas e definir requisitos funcionais para elaboração de ETPs e Termos de Referência sob a IN SGD/ME 94/22, garantindo contratações alinhadas às necessidades institucionais.

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 45,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_19_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_20_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_21_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_22_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_23_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_24_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_25_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_26_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_27_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_28_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei como Fiscal Requisitante e Fiscal de Contratos de TIC e infraestrutura na FACE/UFMG, designado por diversas Portarias (ex: 2173/25, 5256/25, 1591/26). Minha função abrangeu o acompanhamento técnico da entrega de bens e equipamentos, verificação da conformidade das especificações e instrução para recebimento, assegurando a eficiência e a boa aplicação dos recursos na unidade.

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_29_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_30_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Concluí as especializações em Governança de TI e Gestão em Tecnologia (360h cada). A formação aprimorou minha atuação na TI da FACE/UFMG em planejamento estratégico, auditoria, segurança da informação e gestão de projetos de TI. Os conhecimentos garantem maior

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 8 de agosto de 2026 às 03:08



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.